



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO
DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....
Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.
.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.
.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares. O **Presidente da Câmara**, deu nota terem sido assinados os contratos no âmbito do PRR com a CCDRC, para requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro e da Unidade de Saúde de Oia. Acrescentou que o financiamento destes projetos será presente àquele órgão para ser incorporado no orçamento e, por esse motivo poderia existir necessidade de realizar algumas Reuniões de Câmara de carácter extraordinário.

O **Vereador José Soares**, procurou saber relativamente à Rua da KiwiCoop, para quando estava prevista a conclusão das obras. Mais disse pensar que o prazo para a conclusão das mesmas já teria sido ultrapassado.

O **Presidente da Câmara**, referiu que, infelizmente, as condições climatéricas não têm ajudado a obra. Disse que a obra em si implicou esventrar, em alguns locais, entre seis e sete metros de profundidade e, como choveu, limitou muito aquela intervenção. Mencionou, também, ter havido alguns ajustes com o empreiteiro e sugestões da equipa técnica para se desviar o curso da água, de



Oliveira do Bairro câmara municipal

forma a realizar aquela intervenção. Informou que o previsto é terminar nos próximos quinze dias, as pavimentações e a estruturação da via. Deu ainda nota de que, recentemente houve um proprietário que adquiriu um imóvel junto a uma vala que também será estruturada, tendo este entendido que o Município estava a intervir de forma irregular e fez queixa à APA e à GNR, o que também criou alguns entraves. Obviamente que o Município tinha todas as autorizações e tinha apresentado todos os projetos à APA oportunamente.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de abril de 2024, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de abril de 2024, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA Nº 163 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse que aquela era a contratação de um Assistente Operacional de Serviços Gerais. Deu nota de uma falha naquela Informação/Proposta relativamente ao horário, faltando o fim do horário de trabalho no período da tarde de sábado que, devia ser das 15:00 às 18:00 horas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 163 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, recrutar 1 (um) trabalhador para o posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 15/PCC/2023 (Procedimento Concursal Comum, para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para posto de trabalho previsto carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Serviços Gerais).

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VICE-



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – OPERAÇÃO DE “LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CABEÇO DE BUSTOS - BAIRRO ECONÓMICO”

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da aprovação definitiva do Loteamento do Cabeço de Bustos, o Bairro Económico de Bustos. Explicou que aquele projeto esteve em discussão pública e embora a pronúncia conte com 237 páginas, a do Município era ainda maior e resultou em pequenas correções de toponímia e ajustes de estacionamento, bem como de faixas de rodagem.

O **Vereador José Soares**, congratulou-se com o facto de ter havido contributos e se houve alterações que resultam em melhorias ainda bem.

O **Presidente da Câmara**, disse que era bom que as pessoas participassem e dessem o seu contributo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, acrescentou que da pronúncia pouco se retirou, as correções foram propostas pelos serviços técnicos a título de ajustamentos e que não interferem no projeto inicial.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta – Mandato 2021/2025, do Vice-Presidente da Câmara, datada de 20 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do “Loteamento Municipal de Cabeço de Bustos-Bairro Económico”, que também introduz pequenas alterações/adaptações ao documento aprovado pela Câmara Municipal em 20 de março de 2024;

2.º - Aprovar a versão final da operação do “Loteamento Municipal de Cabeço de Bustos-Bairro Económico” anexo àquela Informação/Proposta.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 225 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ENTRADA LIVRE NA EXPOBAIRRADA 2024 PARA COLABORADORES DO MUNICÍPIO, VEREADORES, MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se da tradicional validação de entrada livre na Expobairrada para todos os membros do Município, Vereadores, Membros da Assembleia Municipal, Autarcas e Funcionários, basicamente todas as pessoas que, direta ou indiretamente, estão envolvidos no evento, é isso que se propõe e que já é uma tradição no Município.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

225 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 245 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DA MAMARROSA - APEAEM.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, apresentou o ponto 6 ao 17 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de apoios no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral às Associações de Pais. Deu nota ainda de que tinham também mais uma Associação de Pais, Os Amigos do Frei Gil que resulta da autonomização daquele estabelecimento de ensino.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos das Escolas Primárias da Mamarrosa - APEAEM, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 245 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 246 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA DO TROVISCAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas da Freguesia do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 246 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 247 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA, EB1 DE BUSTOS E EB1 DA QUINTA NOVA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância, EB1 de Bustos e EB1 da Quinta Nova, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 247 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 248 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1.º CICLO E JARDIM DE INFÂNCIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 248 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 249 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APECEBOL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA 2-3 CICLO DO ENSINO BÁSICO, DR. ACÁCIO DE AZEVEDO, OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APECEBOL - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola 2-3 Ciclo do Ensino Básico, Dr. Acácio de Azevedo, Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 249 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 250 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 250 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 251 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS KOTINHAS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E 1.º CEB DA PALHAÇA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a Os KOTINHAS - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º CEB da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 251 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 252 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DE VILA VERDE - APEEEVV

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola de Vila Verde - APEEEVV, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 252 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 253 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – OS RIBEIRINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E



Oliveira do Bairro câmara municipal

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE OIÃ NASCENTE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a Os RIBEIRINHOS – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Oiã Nascente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 253 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 254 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º CEB de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 254 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 255 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE OIÃ POENTE.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de Oiã Poente, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Geral para o ano 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 255 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 256 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS FREI GIL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais Frei Gil, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 800,00€ (oitocentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 256 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 257 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, explicou que se tratava de um apoio no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral à Liga dos Combatentes ao Núcleo de Oliveira do Bairro. Disse que aquela era uma Associação que merecia uma palavra de apreço pelo trabalho que tem feito junto de um conjunto de pessoas que prestaram serviço à pátria, não só aos combatentes do Ultramar, mas também aos seus familiares e àqueles que continuam ligados às forças militares do país. O Município entendeu que não obstante o Município já assumir a renda do espaço, devia existir também um apoio anual para aquela Associação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Liga dos Combatentes – Núcleo de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 257 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 258 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA...
Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, apresentou o ponto 19 e 20 da Ordem de Trabalhos. Informou tratar-se de dois apoios no âmbito da Medida de Apoio ao Investimento.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

- 1º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 258 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:
- 2º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Designar a Chefe de Serviço Eng.ª Santra Costa, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 259 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – APOFORNO-ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

- 1º - Aprovar a Informação/Proposta n.º 259 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 21 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:
- 2º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dra. Paula Figueiredo, como gestora do contrato, para efeitos do



disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 37 | 2024 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO RELATIVO À REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO – OIÃ.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era um dos processos mais aguardados pelos Oianenses e Oliveirenses. Este é um dossier que tem passado de Executivo em Executivo sem que nada seja feito. Explicou ter havido reformulações e enquadramentos na Zona Central de Oiã e no crescimento da Zona Central, com ligação entre o largo do Cruzeiro e o Parque do Vieiro. Referiu que aquele enquadramento passa pela Junta de Freguesia e pela nova Unidade de Saúde e será incorporado no corredor verde. Explicou que incorpora eficiência energética, zonas de espaços verdes e a reformulação do parque em duas partes: a primeira integrada num corredor verde e ligado à candidatura do 2030 e, outra, para o seu funcionamento com financiamento que pretendem contrair.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse já ter referido desde o início do Mandato que se deveria resolver aquelas questões. Embora o preço lhe pareça elevado, se esse era o fardo que se teria de suportar para resolver definitivamente aquela questão, que fosse, pois considerava já ter decorrido demasiado tempo e o ónus já era muito elevado e como tal tinha de se resolver. Referiu ter dúvidas uma vez que pode haver ainda alguns adiamentos, lembrando que a Zona Pedonal foi anunciada poucos dias antes das eleições e ainda não está concretizada, e já haviam passado 3 anos. E esta é anunciada a três dias do 30 de junho, esperava não existir ali uma coincidência de datas como houve na anterior e, que fosse realmente para se avançar o mais rápido possível e concluir a obra de preferência ainda durante este mandato.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que existiam duas circunstâncias que não deveriam esquecer, o financiamento tem prazos, o que obriga a que a obra seja concretizada dentro do prazo estabelecido, sob a pena de o valor não poder ser utilizado e, depois, a outra situação é o 2030. Acrescentou que o Município já tem parte da obra efetuada, isto é, o corredor verde e a ligação da Junta de Freguesia, sendo que, a ligação ao Parque do Vieiro só pode ser levada a efeito depois de concretizada a Unidade de Saúde. Esclareceu que os projetos da Unidade de Saúde estão prontos há já um ano e só agora é que foi assinado na CCDRC o compromisso, pelo que agora se via a luz no final do túnel. Mais disse, que tem tudo pronto e como disse ao Senhor Ministro da Coesão Territorial é uma pena que efetivamente aqueles que têm tudo pronto tenham de esperar tanto tempo para assinar e quem não tem venha assinar na mesma data. Concluiu dizendo que o seu anseio é que tudo seja concluído o mais rápido possível.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 37 | 2024, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 24 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o Projeto de execução completo (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidade nos termos da portaria 701-H/2008 de 29 de julho bem como lista de quantidades e preços unitários), documentos anexos àquela Informação Técnica.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO N.º 82 | 2024 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ACORDO DE PARCERIA COM A CERCIAG, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU INCAPACIDADE” AO PROGRAMA PESSOAS 2030

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, disse que aquele era o acordo de parceria com a CERCIAG, com vista à realização de estágios para integrar jovens no Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, celebrar Acordo de Parceria com a CERGIAG, no âmbito da Candidatura “Qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade” ao Programa PESSOAS 2030, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 82 | 2024, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 20 de junho de 2024, e conforme minuta anexa àquela Informação/Proposta, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....

PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À “PETIPAS ESPAÇO DANÇA” PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “FÉNIX – HARMONIA NO MUNDO” NO DIA 20 JULHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Petipas Espaço Dança para a realização de espetáculo “Fénix – Harmonia No Mundo” no dia 20 de julho de 2024, mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante de 534,41€ (quinhentos e trinta e quatro euros e quarenta e um centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 51 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 13 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 24 – DESPACHO N.º 200 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM



Oliveira do Bairro câmara municipal

REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto
O **Presidente da Câmara**, apresentou o ponto 24 ao 36 da Ordem de Trabalhos. Disse que todos
aqueles pontos são relacionados com pareceres prévios vinculativos para aquisição de serviços de
tarefa de monitores para o Campo de Férias. Referiu que estes já haviam sido despachados por si
para que se pudesse avançar e ter tudo pronto para no dia 1 de julho receber os jovens no Campo
de Férias. Acrescentou que as informações tinham diferenças de valores e que as mesmas se deviam
ao número de horas, pois uns monitores vão receber as crianças e entregar as crianças.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 200 | 2024
– Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu
parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do
campo de férias 2024

PONTO 25 – DESPACHO N.º 201 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA
- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM
REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 201 | 2024
– Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu
parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do
campo de férias 2024

PONTO 26 – DESPACHO N.º 202 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA
- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM
REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 202 | 2024
– Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu
parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do
campo de férias 2024

PONTO 27 – DESPACHO N.º 203 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA
- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM
REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 203 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 28 – DESPACHO N.º 204 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 204 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 29 – DESPACHO N.º 205 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 205 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 30 – DESPACHO N.º 206 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 206 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 31 – DESPACHO N.º 207 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM



Oliveira do Bairro câmara municipal

REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 207 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 32 – DESPACHO N.º 208 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 208 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 33 – DESPACHO N.º 209 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 209 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 34 – DESPACHO N.º 210 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 210 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 35 – DESPACHO N.º 211 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA



Oliveira do Bairro câmara municipal

- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 211 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 36 – DESPACHO N.º 212 | 2024 – MANDATO 2021/2025, DO PRESIDENTE DA CÂMARA
- PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA MONITOR DO CAMPO DE FÉRIAS 2024 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 212 | 2024 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datado de 24 de junho de 2024, em que emitiu parecer prévio favorável vinculativo para aquisição de serviços, em regime de tarefa, para monitor do campo de férias 2024

PONTO 37 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 242 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ESPAÇO INOVAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 7 DE JUNHO DE 2024

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou tratar-se da cedência do “Espaço Inovação”, para o Baile de Finalistas, o qual já havia decorrido. Mais disse fazer votos das maiores felicidades profissionais aqueles jovens, que se tenham divertido e tido uma noite inesquecível.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de junho de 2024, em que autorizou a cedência do Espaço Inovação ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro nos dias, 7, 8 e 9 de junho para realização de Baile de Finalistas do 12.º ano da Escola Secundária de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 242 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 7 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 38 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 243 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – APOIO MATERIAL E LOGÍSTICO – CEDÊNCIA DA SALA PEQUENA DO



Oliveira do Bairro câmara municipal

“PALACETE DO VISCONDE ” E DE GRADES À ASSOCIAÇÃO DE BENFICÊNCIA E CULTURA DE BUSTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 14 DE JUNHO DE 2024

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto O **Presidente da Câmara**, explicou que aquela era uma cedência de uma sala do Palacete Visconde para preparação das Marchas. Acrescentou que o Palacete Visconde ainda não era do Município, ainda só estava com Contrato-Promessa, mas tem havido este formalismo para que não existam más interpretações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de junho de 2024, em que autorizou a cedência da Sala pequena do “Palacete do Visconde” e de Grades à Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 243 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 14 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 39 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 244 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ESPAÇO INOVAÇÃO – ATMOB – ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de junho de 2024, em que autorizou a cedência do Espaço Inovação à ATMOB – Associação dos Trabalhadores do Município de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 244 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 12 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 40 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELO COORDENADOR DO PROJETO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO EDIÇÃO 2024 – RECALENDARIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 12 DE JUNHO DE 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 12 de junho de 2024, em que autorizou a recalendarização das diferentes fases por cumprir na edição de 2024 do Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta, apresentada Coordenador do Projeto do Orçamento Participativo, datada de 12 de junho de 2024, que aqui se dá por integralmente



reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 41 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE BUSTOS A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES, 4 SETAS E 4 SINAIS DE TRÂNSITO, NOS DIAS 22 A 29 DE JUNHO DE 2024, PARA FESTA DE SÃO JOÃO DO SOBREIRO DE BUSTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 13 DE JUNHO DE 2024.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Vereador Paulo Figueiredo e o Vice-Presidente da Câmara.....

O **Presidente da Câmara**, apresentou o ponto 41 e 42 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se de pedidos de cedência de equipamentos. Pediu ao Vice-Presidente da Câmara, que sensibilizasse as comissões de festas para fazerem os pedidos de forma mais atempada para que o Município possa responder a todas as solicitações porque, se for em cima de hora é mais difícil ao Município colocar todos os equipamentos nos locais adequados.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que não ia implicar com a cedência de grades, uma vez que já sabiam a sua opinião sobre aquela matéria e já podiam ter feito algo. Na questão da sinalética de trânsito procurou saber se a cedência de sinalética de trânsito pressupõe alteração de trânsito.

O **Vice-Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador Paulo Figueiredo disse que não, pois tratava-se de cortes pontuais de arruamentos fruto de realizações de festas com corte da Rua ou sentido proibido.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse continuar sem perceber se deliberavam sobre a cedência de grades e de sinais e não deliberavam sobre a alteração de circulação na via pública. Essa era a sua dúvida.

O **Vice-Presidente da Câmara**, explicou que compreendia a pergunta, mas disse que não, porque não se tratava de alterações de circulação na via pública, eram apenas ocupações de espaço temporárias por tempo muito limitado, por norma uma noite ou algumas horas, daí não carecer dessa deliberação. Esclareceu ser uma situação semelhante à realização de obras e é necessário sinalética. Não vem para deliberação, porque são situações temporários e pontuais e, portanto, não requer nenhum tipo de licenciamento.....

O **Presidente da Câmara**, disse que tem de se distinguir duas coisas, uma atividade de uma hora ou duas que carece de uma mera autorização e essa autorização é dada pelo serviço no âmbito da sua competência. No caso de ser de uma forma gradual de dias e exista o desvio do trânsito aquilo que é por meros momentos, não precisa e não carece de autorização, cedemos o equipamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de junho de 2024, em que autorizou a cedência de 10 grades, 4 setas e 4



Oliveira do Bairro câmara municipal

sinais de trânsito, à Fábrica de Igreja Paroquial da Freguesia de Bustos, nos dias 22 a 29 de junho de 2024, para Festa de São João do Sobreiro de Bustos.

PONTO 42 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO SOLICITAR A CEDÊNCIA DE PALCO/ESTRADO, 8 BAIAS DE SEGURANÇA E 6 SINAIS DE TRÂNSITO, NOS DIAS 22 A 25 DE JUNHO DE 2024, PARA FESTA DE SÃO JOÃO E SENHORA DA MEMÓRIA DE VILA VERDE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de junho de 2024, em que autorizou a cedência de palco/estrado, 8 baias de segurança e 6 sinais de trânsito, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, nos dias 22 a 25 de junho de 2024, para Festa de São João e Senhora da Memória de Vila Verde

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 26 de junho do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.729.073 Euros e 22 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 860.083 Euros e 09 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 3.589.156 Euros e 31 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dezasseis minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo